



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 105/74, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPA** E O **MUNICÍPIO DE SENGÉS-PR**, NA FORMA QUE SEGUDE:

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPA**, empresa de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.484.013/0001-45, sediada em Curitiba, na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS** e o Diretor de Negócios, **ALBERTO ZOCCHI JUNIOR**, ao final assinados, e o **MUNICÍPIO DE SENGÉS-PR**, representado por seu Prefeito Municipal, **ANSELMO JORGE DE LIMA**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 03/98, de 28.04.98, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 105/74, de 13.08.74, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente termo o prazo de concessão para operação e exploração dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário Municipais, de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 19, de 31/12/73, alterada pelas leis Municipais nºs. 07/74, de 14/06/94 e 02/80, de 11/04/80, fica prorrogado por mais trinta (30) anos, a contar de 13/08/2004, podendo ser prorrogável, a critério do CONCEDENTE, por igual ou menor prazo.

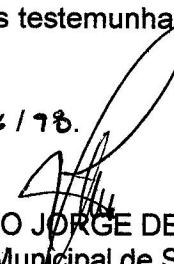
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica incluído o Distrito de Ouro Verde na concessão dos serviços objeto do Contrato de Concessão nº 105/74, prevalecendo para Sengés, os demais termos e condições do Contrato primitivo e Termos Aditivos subsequentes, celebrados com a SANEPA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato original e termos aditivos subsequentes permanecem válidas e em vigor, desde que não colidam com as do presente termo.

E por assim estarem acordes, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para plena validade e eficácia jurídica.

Curitiba, 18 / 06 / 78.

  
CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS  
Diretor Presidente da SANEPA

  
ANSELMO JORGE DE LIMA  
Prefeito Municipal de SENGÉS-PR

  
ALBERTO ZOCCHI JUNIOR  
Diretor de Negócios da SANEPA

Testemunhas:

